

REQUERIMENTO

SENHOR PRESIDENTE,

Na forma que dispõe o Regimento Interno desta Câmara, dispensados os interstícios da Lei, requero à V. Ex^a. que após ouvido o Plenário (ou a Mesa).

Seja formulado expediente ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Rosário – MA, Senhor JONAS MAGNO MACHADO MORAES, em conjunto com o Secretário de Infraestrutura Matheus Vitor Ferreira Marques e o Coordenador da Limpeza e Coleta Seletiva, do Município de Rosário – MA, solicitando-lhes a implantação da coleta seletiva de lixo na comunidade Providência a Juçaral e por estar na mesma rota Nambuaçu de Cima, requero esse benefício devido o descarte irregular do lixo dessas comunidades, ressalvo que o lixo descartado de forma irregular causa impactos diretos na saúde pública e meio ambiente, prejudicando os lençóis freáticos, igarapés e córregos, hoje muitos não são usados por moradores tendo em vista o lixo jogado nas margens prejudicando a sobrevivência das fontes na zona rural do município de Rosário.

A proposta tem natureza programática, ou seja, estabelece diretrizes que podem ser incorporadas pelo executivo conforme conveniente à administração pública.

SALA DAS SESSÕES DO PLENÁRIO VER. MARTINHO DA CRUZ, DO PALÁCIO "DOROTÉIA QUEIROZ".

Rosário – MA, 01 de abril de 2025.

VER^a. VALDINEA AYRES MATOS